



PREFEITURA
**NOVA
NAZARÉ**

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

PUBLICADO NA DATA SUPRA.
LOCAL DE COSTUME

DECRETO N.º 4473 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

07 103 125

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 02 de 02/01/2025

“Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO** dos membros do conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Nazaré - PREVI - Nazaré, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Nazaré**, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando o disposto nos art. 66 da lei Municipal n.º 129/ 2004, de 18/06/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído os membros do Conselho Curador, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Representante do Executivo:

1) Titulares:

Nubia Matildes de Carvalho
Jefferson Batista Santos
Ryan Richelle Almeida Silva
Enoque de Sousa Lima

Representante do Executivo:

Jose Rosikley da Cruz
Lucélia Dias da Silva carvalho

Representante de Legislativo:

Renato Camilo de Faria
Maria Auxiliadora Ferreira Coelho

2) Suplentes:

Luciene Leite da Silva
Lorrane Cristine Aleixo da Silva

6



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

Art. 2º Fica constituído os membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

1) Titulares:

Mateus Martins Lacerda
Jair Neri dos Santos Filho
Girlene Alves Carneiro

2) Suplentes

Sandro Coelho da Silva
Alessandra Cristina Ferreira Gondim

Art. 3º Os servidores acima nomeados serão regidos pela Lei n.º 129, de 18 de junho de 2004 e seus respectivos Regimentos Internos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto de nº 4018 de 23 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Março de 2025.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Prefeito Municipal